

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 160, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicada no D.O.E nº 6.288, de 13 de março de 2023

***CONVALIDA** os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, e EJA - 3º Semento, no 1º semestre de 2021, ofertados pela Escola Municipal Filadélfia, em Filadélfia, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea *g*, do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro; e tendo em vista o Parecer CEE-TO N. 257/2022, exarado no Processo Administrativo SGD N.2022/27000/002392,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo de 2021, e EJA - 3º Semento, 1º semestre de 2021, ofertados pela Escola Municipal Filadélfia, situado na Rua Eliziário Barbosa, s/n, Setor Inês Costa Bento, em Filadélfia, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE-TO, em Palmas - TO, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de
Educação CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758 - NM